PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 409, DE 9 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Designar MARIANA DA SILVA MOURÃO, matrícula nº 1961326, para exercer o encargo de substituta do Chefe de Serviço de Administração e Monitoramento, código FCE 1.05, da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

JOENIA WAPICHANA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 410, DE 9 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2024, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 12 de maio de 2025, o servidor RICARDO DELMONDES RIBEIRO, matrícula n° 445947, da função de Assistente Técnico, código FCE 2.01, da Coordenação de Administração de Logística da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

JOENIA WAPICHANA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 411, DE 9 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 9.010/2017, de 23/03/2017, combinado com o disposto no Decreto n.º 10.193/2019, de 27/12/2019, e com a Portaria n.º 1.459/CC-PR, de 01/02/2023; e CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.775/1996, de 08/01/1996, o Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado entre Funai, MPF e comunidades indígenas em 2007, resolve:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria n.º 372/PRES, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2025, com o objetivo de realizar os estudos de natureza antropológica, etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica e ambiental necessários à identificação e delimitação da Terra Indígena Apapegua, reivindicada por indígenas pertencentes às etnias Guarani Kaiowá, localizada no(s) Município(s) de Antônio João, Bela Vista e Ponta Porã, no Estado do Mato Grosso do Sul, incluindo:

I - Gabriel Ulian, Antropólogo, Colaborador, Antropólogo Assistente;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 412, DE 9 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 9.010/2017, de 23/03/2017, combinado com o disposto no Decreto n.º 10.193/2019, de 27/12/2019, e com a Portaria n.º 1.459/CC-PR, de 01/02/2023; e CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.775/1996, de 08/01/1996, e CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.775/1996, de 08/01/1996, assim como a Ação Civil Pública n.º 0000011-05.2016.4.01.3201, e o Acordo de Cooperação SEI n.º 08620.006519/2023-19, resolve:

Art. 1º Retificar o Artigo 1º da Portaria de Pessoal Funai n.º 172, de 13 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 17 de março de 2025, com o objetivo de realizar os estudos de natureza antropológica, etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica e ambiental necessários à identificação e delimitação da Terra Indígena Kokama do Baixo Rio Içá, assim:

onde se lê "localizada no Município de Santo Antônio do Içá, no Estado do Amazonas",

leia-se "localizada nos municípios de Santo Antônio do Içá e Tonantins, no estado do Amazonas".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 413, DE 9 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 9.010/2017, de 23/03/2017, combinado com o disposto no Decreto n.º 10.193/2019, de 27/12/2019, e com a Portaria nº 1.459/CC-PR, de 01/02/2023; e CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.775/1996, de 08/01/1996, e CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº. 0006446-84.2014.4.01.3000, nos termos do Parecer de Força Executória n. 00050/2022/COREPAMNG/PRU1R/PGU/AGU, resolve:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria nº 762/PRES, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 5 de setembro de 2023, com o objetivo de realizar os estudos de natureza antropológica, etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica e ambiental necessários à identificação e delimitação da Terra Indígena Estirão, reivindicada por indígenas pertencentes às etnias Kulina e Jaminawa, localizada no município de Santa Rosa do Purus, no estado do Acre, da seguinte forma:

Substitui-se: Felipe Agostini Cerqueira, antropólogo, servidor convidado, atual Antropólogo-Coordenador do GT; por Daniel Belik, antropólogo, colaborador, que passará a ocupar o referido posto;

Substitui-se: Daniel Belik, antropólogo, colaborador, atual Antropólogo Assistente do GT; por Felipe Agostini Cerqueira, antropólogo, servidor convidado, que passará a ocupar o referido posto;

Substitui-se: André Procópio Lima Silva, engenheiro ambiental, colaborador, Profissional de Cartografia; por Roberto de Alcântara Tavares, engenheiro florestal, servidor convidado, Profissional de Cartografia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 418, DE 12 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União n° 13, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo servidor PEDRO PAULO QUEIROZ DE CARVALHO, matrícula nº 1978132, no exercício das atribuições do encargo de substituto do Chefe da Divisão de Apoio Técnico, código CCE 1.07, da Coordenação de Gabinete da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, no período de 05 a 07 de maio de 2025, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

PORTARIAS DE PESSOAL FUNAI DE 12 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 421-Dispensar ADSON CHAVES FERNANDES, matrícula n° 3005536, do encargo de substituto do Coordenador de Planejamento e Modernização, código FCE 1.10 da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Nº 422-Designar JANE COSTA CHAVES, matrícula n° 3005435, para exercer o encargo de substituta do Coordenador de Planejamento e Modernização, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

JOENIA WAPICHANA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 419, DE 12 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União n° 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista a emissão dos Editais nsº 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 55, de 6 de março de 2025, publicados no Diário Oficial da União nº 45, seção 3, de 7 de março de 2025 que homologaram os resultados do Concurso Público Nacional Unificado para provimento de cargos efetivos de Técnico em Indigenismo e Especialista em Indigenismo - especialidades diversas, decorrentes dos Editais nsº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, e 08 de 10 de janeiro de 2024 do Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal promovido pela Fundação Cesgranrio sob a coordenação geral do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, publicados no Diário Oficial da União nº 7-A, seção 3 - extra-A, de 10 de janeiro de 2025; bem como, a publicação da Portaria MGI nº 3.114, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 78-A, seção 1 - extra-A, de 25 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam definidos, nos termos do ANEXO, os locais de lotação com vagas disponíveis, de acordo com as necessidades desta Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, distribuídos por postos, cargos e especialidades autorizados, para a alocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Nacional Unificado - CPNU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

ANEXO

Vagas Disponíveis para Alocação dos Candidatos Aprovados e Habilitados no Concurso Público Nacional Unificado

Cargo Efetivo	Especialidade	Vagas	UF	Local de exercício	Unidade
Especialista em Indigenismo	Administração	25	DF	Brasília	Funai Sede
		1	DF	Rio de Janeiro	Museu do Índio
Especialista em Indigenismo	Antropologia	19	DF	Brasília	Funai Sede
Especialista em Indigenismo	Arquivologia	1	DF	Brasília	Funai Sede
Especialista em Indigenismo	Arquitetura	1	DF	Brasília	Funai Sede
Especialista em Indigenismo	Assistência Social	1	AC	Cruzeiro do Sul	Coordenação Regional do Juruá
		1	AM	Atalaia do Norte	Coordenação Regional do Vale do Javari
		1	AM	Humaitá	Coordenação Regional Madeira
		1	AM	Lábrea	Coordenação Regional Médio Purus
		1	AM	Manaus	Coordenação Regional de Manaus
		1	AM	São Gabriel da Cachoeira	Coordenação Regional do Rio Negro
		1	AM	Tabatinga	Coordenação Regional do Alto Solimões
		2	DF	Brasília	Funai Sede
		1	MS	Campo Grande	Coordenação Regional Campo Grande
		1	MS	Dourados	Coordenação Regional Dourados
		1	MS	Ponta Porã	Coordenação Regional Ponta Porã
		1	MT	Barra do Garças	Coordenação Regional Xavante
		1	MT	Colíder	Coordenação Regional Norte do Mato Grosso
		1	MT	Juína	Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso
		1	PA	Altamira	Coordenação Regional Centro-Leste do Pará
		1	PA	Tucumã	Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará
		1	RO	Cacoal	Coordenação Regional de Cacoal
		1	RO	Guajará-Mirim	Coordenação Regional de Guajara Mirim
		1	RR	Boa Vista	Coordenação Regional Roraima
		1	MT	Canarana	Coordenação Regional Xingú
Especialista em Indigenismo	Biblioteconomia	3	DF	Brasília	Funai Sede
		1	GO	Goiânia	Centro Audiovisual
		1	MT	Cuiabá	Centro Cultural Ikuiapá
		1	RJ	Rio de Janeiro	Museu do Índio
Especialista em Indigenismo	Contabilidade	11	DF	Brasília	Funai Sede

		1	RJ	Rio de Janeiro	Museu do Índio
Especialista em Indigenismo	Economia	2	AC	Cruzeiro do Sul	Coordenação Regional do Juruá
		1	AC	Rio Branco	Coordenação Regional Alto Purus
		1	AM	Atalaia do Norte	Coordenação Regional do Vale do Javari
		1	AM	Humaitá	Coordenação Regional Madeira
		1	AM	Lábrea	Coordenação Regional Médio Purus
		1	AM	Manaus	Coordenação Regional de Manaus
		1	AM	São Gabriel da Cachoeira	Coordenação Regional do Rio Negro
		1	AM	Tabatinga	Coordenação Regional do Alto Solimões
		4	DF	Brasília	Funai Sede
		1	MT	Barra do Garças	Coordenação Regional Xavante
		1	MT	Canarana	Coordenação Regional Xingú
		1	MT	Colíder	Coordenação Regional Norte do Mato Grosso
		1	MT	Cuiabá	Coordenação Regional de Cuiabá
		2	MT	Juína	Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso
		1	MT	Ribeirão Cascalheira	Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira
		1	PA	Altamira	Coordenação Regional Centro-Leste do Pará
		1	PA	Itaituba	Coordenação Regional do Tapajós
		1	PA	Marabá	Coordenação Regional do Baixo Tocantins
		1	PA	Tucumã	Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará
Especialista em Indigenismo	Engenharia	20	DF	Brasília	Funai Sede
Especialista em Indigenismo	Engenharia Agronômica	31	DF	Brasília	Funai Sede
Especialista em Indigenismo	Engenharia Florestal	2	DF	Brasília	Funai Sede
Especialista em Indigenismo	Estatística	1	DF	Brasília	Funai Sede
Especialista em Indigenismo	Geografia	4	DF	Brasília	Funai Sede
Especialista em Indigenismo	Graduação em qualquer área de conhecimento	4	AC	Cruzeiro do Sul	Coordenação Regional do Juruá
		4	AC	Rio Branco	Coordenação Regional Alto Purus
		3	AC	Rio Branco	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Envira
		6	AM	Atalaia do Norte	Coordenação Regional do Vale do Javari
		3	AM	Atalaia do Norte	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari
		3	AM	Humaitá	Coordenação Regional Madeira
		2	AM	Lábrea	Coordenação Regional Médio Purus
		3	AM	Lábrea	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Madeira-Purus
		5	AM	Manaus	Coordenação Regional de Manaus
		1	AM	Manaus	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Waimiri-Atroari
		8	AM	São Gabriel da Cachoeira	Coordenação Regional do Rio Negro
		3	AM	Tabatinga	Coordenação Regional do Alto Solimões
		5	AP	Macapá	Coordenação Regional Amapá e Norte do Para
		1	BA	Paulo Afonso	Coordenação Regional Baixo São Francisco
		3	BA	Porto Seguro	Coordenação Regional Sul da Bahia
		7	MA	Imperatriz	Coordenação Regional Maranhão
		3	MA	São Luís	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Awá
		1	MS	Campo Grande	Coordenação Regional Campo Grande
		5	MS	Dourados	Coordenação Regional Dourados
		4	MS	Ponta Porã	Coordenação Regional Ponta Porã
		2	MT	Barra do Garças	Coordenação Regional Xavante
		5	MT	Canarana	Coordenação Regional Xingú
		2	MT	Colíder	Coordenação Regional Norte do Mato Grosso
		1	MT	Cuiabá	Coordenação Regional de Cuiabá
		1	MT	Cuiabá	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha-Juruena
		2	MT	Juína	Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso
		3	MT	Ribeirão Cascalheira	Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira
		7	PA	Altamira	Coordenação Regional Centro-Leste do Pará
		2	PA	Altamira	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Médio Xingú
		7	PA	Itaituba	Coordenação Regional do Tapajós
		3	PA	Marabá	Coordenação Regional do Baixo Tocantins
		1	PA	Santarém	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Cuminapanema
		3	PA	Tucumã	Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará
		2	RO	Alta Floresta D'Oeste	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé
		6	RO	Cacoal	Coordenação Regional de Cacoal
		7	RO	Guajará-Mirim	Coordenação Regional de Guajara Mirim
		7	RO	Ji-Paraná	Coordenação Regional de Ji-Paraná
		2	RO	Ji-Paraná	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Uru-Eu-Wau-Wau
		9	RR	Boa Vista	Coordenação Regional Roraima
		3	RR	Boa Vista	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Ye'kuana
		3	TO	Palmas	Coordenação Regional Araguaia Tocantins
Especialista em Indigenismo	Psicologia	6	DF	Brasília	Funai Sede
Especialista em Indigenismo	Sociologia	12	DF	Brasília	Funai Sede
Especialista em Indigenismo	Pedagogia	2	DF	Brasília	Funai Sede
Especialista em Indigenismo	Comunicação Social	9	DF	Brasília	Funai Sede
		1	RJ	Rio de Janeiro	Museu do Índio
Técnico em Indigenismo	Nível médio	1	AC	Cruzeiro do Sul	Coordenação Técnica Local em Mâncio Lima
		1	AC	Cruzeiro do Sul	Coordenação Técnica Local em Marechal Thaumaturgo
		2	AC	Feijó	Coordenação Técnica Local em Feijó - CR-JUR
		2	AC	Feijó	Coordenação Técnica Local em Feijó - Xinane - CFPE-EVA
		2	AC	Rio Branco	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Envira
		2	AC	Santa Rosa do Purus	Coordenação Técnica Local em Santa Rosa do Purus
		2	AC	Sena Madureira	Coordenação Técnica Local em Sena Madureira
		1	AM	Atalaia do Norte	Coordenação Técnica Local em Palmeira do Javari I
		1	AM	Autazes	Coordenação Técnica Local em Autazes
		2	AM	Barcelos	Coordenação Técnica Local em Barcelos II - CR-RNG
		1	AM	Barcelos	Coordenação Técnica Local em Barcelos I - CFPE-YY
		2	AM	Benjamin Constant	Coordenação Técnica Local em Benjamin Constant
		1	AM	Borba	Coordenação Técnica Local em Borba
		2	AM	Canutama	Coordenação Técnica Local em Canutama
		2	AM	Carauari	Coordenação Técnica Local em Carauari
		2	AM	Eirunepé	Coordenação Técnica Local em Eirunepé
		1	AM	Humaitá	Coordenação Técnica Local em Humaitá II
		1	AM	Humaitá	Coordenação Técnica Local em Humaitá III
		3	AM	Humaitá	Coordenação Técnica Local na Terra Indígena Pirahã
		3	AM	Jutaí	Coordenação Técnica Local em Jutaí
		1	AM	Lábrea	Coordenação Técnica Local em Lábrea
		1	AM	Lábrea	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Madeira-Purus
		1	AM	Manicoré	Coordenação Técnica Local em Manicore
		1	AM	Maués	Coordenação Técnica Local em Maués
		2	AM	Nhamundá	Coordenação Técnica Local em Nhamundá
		1	AM	Nova Olinda do Norte	Coordenação Técnica Local em Nova Olinda do Norte
		1	AM	Pauini	Coordenação Técnica Local em Pauini
		1	AM	Presidente Figueiredo	Coordenação Técnica Local em Presidente Figueiredo
		2	AM	Santa Isabel do Rio Negro	Coordenação Técnica Local em Santa Isabel Rio Negro I
		2	AM	Santo Antônio do Içá	Coordenação Técnica Local em Santo Antônio do Içá (Atual CTL Tonantins)
		1	AM	São Gabriel da Cachoeira	Coordenação Técnica Local em São Gabriel da Cachoeira V
		2	AM	São Paulo de Olivença	Coordenação Técnica Local em São Paulo de Olivença
		2	AM	Tabatinga	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari
		2	AM	Tabatinga	Coordenação Técnica Local em Atalaia do Norte - Quixito CFPE-VJ
		1	AM	Tapauá	Coordenação Técnica Local em Tapauá

		2	AM	Tefé	Coordenação Técnica Local em Tefé
		1	AP	Oiapoque	Coordenação Técnica Local em Oiapoque I
		1	AP	Oiapoque	Coordenação Técnica Local em Oiapoque II
		1	AP	Oiapoque	Coordenação Técnica Local em Oiapoque IV
		1	MA	Amarante do Maranhão	Coordenação Técnica Local em Amarante do Maranhão I
		1	MA	Amarante do Maranhão	Coordenação Técnica Local em Amarante do Maranhão II
		1	MA	Arame	Coordenação Técnica Local em Arame
		2	MA	Carolina	Coordenação Técnica Local em Carolina I
		2	MA	Imperatriz	Coordenação Técnica Local em Imperatriz- Awá II
		1	MA	Jenipapo dos Vieiras	Coordenação Técnica Local em Jenipapo dos Vieiras
		1	MA	Montes Altos	Coordenação Técnica Local em Montes Altos
		2	MA	Santa Inês	Coordenação Técnica Local em São João do Carú - Awá I
		1	MS	Bonito	Coordenação Técnica Local em Bonito
		1	MS	Caarapó	Coordenação Técnica Local em Caarapó
		1	MS	Corumbá	Coordenação Técnica Local em Corumbá
		1	MS	Dourados	Coordenação Técnica Local em Dourados I
		2	MS	Iguatemi	Coordenação Técnica Local em Iguatemi
		1	MS	Miranda	Coordenação Técnica Local em Miranda
		2	MS	Paranhos	Coordenação Técnica Local em Paranhos
		1	MS	Sidrolândia	Coordenação Técnica Local em Sidrolândia
		1	MS	Tacuru	Coordenação Técnica Local em Tacuru
		2	MT	Alta Floresta	Coordenação Técnica Local em Alta Floresta
		1	MT	Brasnorte	Coordenação Técnica Local em Brasnorte
		1	MT	Campo Novo do Parecis	Coordenação Técnica Local em Campo Novo do Parecis
		1	MT	Canarana	Coordenação Técnica Local em Kuluene
		1	MT	Colíder	Coordenação Técnica Local em Matupá
		1	MT	Comodoro	Coordenação Técnica Local em Comodoro I
		1	MT	Confresa	Coordenação Técnica Local em Confresa I
		4	MT	Cuiabá	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha-Juruena
		2	MT	Gaúcha do Norte	Coordenação Técnica Local em Gaúcha do Norte II
		1	MT	Guarantã do Norte	Coordenação Técnica Local em Guaratã do Norte
		1	MT	Juara	Coordenação Técnica Local em Juara
		1	MT	Juína	Coordenação Técnica Local em Juína I
		1	MT	Juína	Coordenação Técnica Local em Juína III
		2	MT	Pontes e Lacerda	Coordenação Técnica Local em Pontes e Lacerda
		1	MT	Primavera do Leste	Coordenação Técnica Local em Primavera do Leste II
		1	MT	Ribeirão Cascalheira	Coordenação Técnica Local em Alto Boa Vista
		1	MT	São Félix do Araguaia	Coordenação Técnica Local em São Félix do Araguaia - CR-ATO
		1	PA	Altamira	Coordenação Técnica Local em Altamira II
		1	PA	Altamira	Coordenação Técnica Local em Altamira IV
		1	PA	Altamira	Coordenação Técnica Local em Altamira V
		1	PA	Altamira	Coordenação Técnica Local em Altamira VII
		2	PA	Altamira	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Médio Xingú
		2	PA	Altamira	Coordenação Técnica Local em Altamira I
		1	PA	Itaituba	Coordenação Técnica Local em Itaituba
		1	PA	Itupiranga	Coordenação Técnica Local em Itupiranga (Atual CTL Novo Repartimento)
		1	PA	Jacareacanga	Coordenação Técnica Local em Jacareacanga
		1	PA	Marabá	Coordenação Técnica Local em Água Azul do Norte
		1	PA	Marabá	Coordenação Técnica Local em Marabá
		1	PA	Novo Progresso	Coordenação Técnica Local em Novo Progresso I - CR-CGB
		1	PA	Novo Progresso	Coordenação Técnica Local em Novo Progresso II - CR-CGB
		1	PA	Oriximiná	Coordenação Técnica Local em Oriximiná
		2	PA	Santarém	Coordenação Técnica Local em Santarém I - CR-TPJ
		1	PA	Santarém	Coordenação Técnica Local em Santarém II - CFPE-CPM
		2	PA	São Félix do Xingú	Coordenação Técnica Local em São Felix do Xingú
		1	PA	Tucumã	Coordenação Técnica Local em Tucumã I
		2	PA	Tucuruí	Coordenação Técnica Local em Tucuruí
		1	RO	Alta Floresta D'Oeste	Coordenação Técnica Local em Alta Floresta D'oeste
		1	RO	Alta Floresta D'Oeste	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé
		1	RO	Cacoal	Coordenação Técnica Local em Rondolândia - CR-CAC
		1	RO	Guajará-Mirim	Coordenação Técnica Local em Guajara Mirim V
		1	RO	Ji-Paraná	Coordenação Técnica Local em Ji-Paraná I - CR-JPR
		1	RO	Ji-Paraná	Coordenação Técnica Local em Ji-Paraná II - CR-JPR
		1	RO	Ji-Paraná	Coordenação Técnica Local em Ji-Paraná III - CFPE-UEWW
		2	RO	Ji-Paraná	Coordenação Técnica Local em Jorge Teixeira
		1	RO	Ji-Paraná	Coordenação Técnica Local em Monte Negro
		2	RO	Nova Mamoré	Coordenação Técnica Local em Nova Mamoré
		1	RO	Porto Velho	Coordenação Técnica Local em Porto Velho - Vila Extrema - CR-APUR
		1	RO	Vilhena	Coordenação Técnica Local em Vilhena II - CR-NOMT
		1	RR	Boa Vista	Coordenação Técnica Local em Boa Vista II
		1	RR	Boa Vista	Coordenação Técnica Local em Bonfim
		1	RR	Boa Vista	Coordenação Técnica Local em Pacaraima
		1	RR	Boa Vista	Coordenação Técnica Local em Uiramutã
		1	RR	Boa Vista	Coordenação Técnica Local em Alto Alegre
		1	RR	Boa Vista	Coordenação Técnica Local em Amajari I - CFPE-YY
		1	RR	Boa Vista	Coordenação Técnica Local em Amajari II - CFPE-YY
		1	RR	Boa Vista	Coordenação Técnica Local em Caracaraí
		1	TO	Itacajá	Coordenação Técnica Local em Itacaja

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI, Nº 415, DE 9 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS -FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União n° 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista a emissão dos Editais nsº 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 55, de 6 de março de 2025, publicados no Diário Oficial da União nº 45, seção 3, de 7 de março de 2025 que homologaram os resultados do Concurso Público Nacional Unificado para provimento de cargos efetivos de Técnico em Indigenismo e Especialista em Indigenismo - especialidades diversas, decorrentes dos Editais nsº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, e 08 de 10 de janeiro de 2024 do Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal promovido pela Fundação Cesgranrio sob a coordenação geral do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, publicados no Diário Oficial da União nº 7-A, seção 3 - extra-A, de 10 de janeiro de 2025; bem como, a publicação da Portaria MGI nº 3.114, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 78-A, seção 1 - extra-A, de 25 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam definidos, nos termos do ANEXO, os locais de lotação com vagas disponíveis, de acordo com as necessidades desta Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, distribuídos por postos, cargos e especialidades autorizados, para a alocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Nacional Unificado - CPNU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

ANEXO

Vagas Disponíveis para Alocação dos Candidatos Aprovados e Habilitados no Concurso Público Nacional Unificado

Cargo	Especialidade	Vagas	UF	Local de exercício	Unidade
Especialista em Indigenismo	Administração	25	DF	Brasília	Funai Sede
		1	DF	Rio de Janeiro	Museu do Índio
Especialista em Indigenismo	Antropologia	19	DF	Brasília	Funai Sede
Especialista em Indigenismo	Arquivologia	1	DF	Brasília	Funai Sede
Especialista em Indigenismo	Arquitetura	1	DF	Brasília	Funai Sede
Especialista em Indigenismo	Assistência Social	1	AC	Cruzeiro do Sul	Coordenação Regional do Juruá
		1	AM	Atalaia do Norte	Coordenação Regional do Vale do Javari
		1	AM	Humaitá	Coordenação Regional Madeira
		1	AM	Lábrea	Coordenação Regional Médio Purus
		1	AM	Manaus	Coordenação Regional de Manaus
		1	AM	São Gabriel da Cachoeira	Coordenação Regional do Rio Negro
		1	AM	Tabatinga	Coordenação Regional do Alto Solimões
		2	DF	Brasília	Funai Sede
		1	MS	Campo Grande	Coordenação Regional Campo Grande
		1	MS	Dourados	Coordenação Regional Dourados
		1	MS	Ponta Porã	Coordenação Regional Ponta Porã
		1	MT	Barra do Garças	Coordenação Regional Xavante
		1	MT	Colíder	Coordenação Regional Norte do Mato Grosso
		1	MT	Juína	Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso
		1	PA	Altamira	Coordenação Regional Centro-Leste do Pará
		1	PA	Tucumã	Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará
		1	RO	Cacoal	Coordenação Regional de Cacoal
		1	RO	Guajará-Mirim	Coordenação Regional de Guajara Mirim
		1	RR	Boa Vista	Coordenação Regional Roraima
		1	MT	Canarana	Coordenação Regional Xingú
Especialista em Indigenismo	Biblioteconomia	3	DF	Brasília	Funai Sede
		1	GO	Goiânia	Centro Audiovisual
		1	MT	Cuiabá	Centro Cultural Ikuiapá
		1	RJ	Rio de Janeiro	Museu do Índio
Especialista em Indigenismo	Contabilidade	11	DF	Brasília	Funai Sede
		1	RJ	Rio de Janeiro	Museu do Índio
Especialista em Indigenismo	Economia	2	AC	Cruzeiro do Sul	Coordenação Regional do Juruá
		1	AC	Rio Branco	Coordenação Regional Alto Purus
		1	AM	Atalaia do Norte	Coordenação Regional do Vale do Javari
		1	AM	Humaitá	Coordenação Regional Madeira
		1	AM	Lábrea	Coordenação Regional Médio Purus
		1	AM	Manaus	Coordenação Regional de Manaus
		1	AM	São Gabriel da Cachoeira	Coordenação Regional do Rio Negro
		1	AM	Tabatinga	Coordenação Regional do Alto Solimões
		4	DF	Brasília	Funai Sede
		1	MT	Barra do Garças	Coordenação Regional Xavante
		1	MT	Canarana	Coordenação Regional Xingú
		1	MT	Colíder	Coordenação Regional Norte do Mato Grosso
		1	MT	Cuiabá	Coordenação Regional de Cuiabá
		2	MT	Juína	Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso
		1	MT	Ribeirão Cascalheira	Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira
		1	PA	Altamira	Coordenação Regional Centro-Leste do Pará
		1	PA	Itaituba	Coordenação Regional do Tapajós
		1	PA	Marabá	Coordenação Regional do Baixo Tocantins
		1	PA	Tucumã	Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará
Especialista em Indigenismo	Engenharia	20	DF	Brasília	Funai Sede
Especialista em Indigenismo	Engenharia Agronômica	31	DF	Brasília	Funai Sede
Especialista em Indigenismo	Engenharia Florestal	2	DF	Brasília	Funai Sede
Especialista em Indigenismo	Estatística	1	DF	Brasília	Funai Sede
Especialista em Indigenismo	Geografia	4	DF	Brasília	Funai Sede
Especialista em Indigenismo	Graduação em qualquer área de conhecimento	4	AC	Cruzeiro do Sul	Coordenação Regional do Juruá
		4	AC	Rio Branco	Coordenação Regional Alto Purus
		3	AC	Rio Branco	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Envira
		6	AM	Atalaia do Norte	Coordenação Regional do Vale do Javari
		3	AM	Atalaia do Norte	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari
		3	AM	Humaitá	Coordenação Regional Madeira
		2	AM	Lábrea	Coordenação Regional Médio Purus
		3	AM	Lábrea	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Madeira-Purus
		5	AM	Manaus	Coordenação Regional de Manaus
		1	AM	Manaus	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Waimiri-Atroari
		8	AM	São Gabriel da Cachoeira	Coordenação Regional do Rio Negro
		3	AM	Tabatinga	Coordenação Regional do Alto Solimões
		5	AP	Macapá	Coordenação Regional Amapá e Norte do Para
		1	BA	Paulo Afonso	Coordenação Regional Baixo São Francisco
		3	BA	Porto Seguro	Coordenação Regional Sul da Bahia
		7	MA	Imperatriz	Coordenação Regional Maranhão
		3	MA	São Luís	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Awá
		1	MS	Campo Grande	Coordenação Regional Campo Grande
		5	MS	Dourados	Coordenação Regional Dourados
		4	MS	Ponta Porã	Coordenação Regional Ponta Porã
		2	MT	Barra do Garças	Coordenação Regional Xavante
		5	MT	Canarana	Coordenação Regional Xingú
		2	MT	Colíder	Coordenação Regional Norte do Mato Grosso
		1	MT	Cuiabá	Coordenação Regional de Cuiabá
		1	MT	Cuiabá	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha-Juruena
		2	MT	Juína	Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso

		3	MT	Ribeirão Cascalheira	Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira
		7	PA	Altamira	Coordenação Regional Centro-Leste do Pará
		2	PA	Altamira	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Médio Xingú
		7	PA	Itaituba	Coordenação Regional do Tapajós
		3	PA	Marabá	Coordenação Regional do Baixo Tocantins
		1	PA	Santarém	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Cuminapanema
		3	PA	Tucumã	Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará
		2	RO	Alta Floresta D'Oeste	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé
		6	RO	Cacoal	Coordenação Regional de Cacoal
		7	RO	Guajará-Mirim	Coordenação Regional de Guajara Mirim
		7	RO	Ji-Paraná	Coordenação Regional de Ji-Paraná
		2	RO	Ji-Paraná	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Uru-Eu-Wau-Wau
		9	RR	Boa Vista	Coordenação Regional Roraima
		3	RR	Boa Vista	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Ye'kuana
		3	TO	Palmas	Coordenação Regional Araguaia Tocantins
Especialista em Indigenismo	Psicologia	6	DF	Brasília	Funai Sede
Especialista em Indigenismo	Sociologia	12	DF	Brasília	Funai Sede
Especialista em Indigenismo	Pedagogia	2	DF	Brasília	Funai Sede
Especialista em Indigenismo	Comunicação Social	9	DF	Brasília	Funai Sede
		1	RJ	Rio de Janeiro	Museu do Índio
Técnico em Indigenismo	Nível médio	1	AC	Cruzeiro do Sul	Coordenação Técnica Local em Mâncio Lima
		1	AC	Cruzeiro do Sul	Coordenação Técnica Local em Marechal Thaumaturgo
		2	AC	Feijó	Coordenação Técnica Local em Feijó - CR-JUR
		2	AC	Feijó	Coordenação Técnica Local em Feijó - Xinane - CFPE-EVA
		2	AC	Rio Branco	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Envira
		2	AC	Santa Rosa do Purus	Coordenação Técnica Local em Santa Rosa do Purus
		2	AC	Sena Madureira	Coordenação Técnica Local em Sena Madureira
		1	AM	Atalaia do Norte	Coordenação Técnica Local em Palmeira do Javari I
		1	AM	Autazes	Coordenação Técnica Local em Autazes
		2	AM	Barcelos	Coordenação Técnica Local em Barcelos II - CR-RNG
		1	AM	Barcelos	Coordenação Técnica Local em Barcelos I - CFPE-YY
		2	AM	Benjamin Constant	Coordenação Técnica Local em Benjamin Constant
		1	AM	Borba	Coordenação Técnica Local em Borba
		2	AM	Canutama	Coordenação Técnica Local em Canutama
		2	AM	Carauari	Coordenação Técnica Local em Carauari
		2	AM	Eirunepé	Coordenação Técnica Local em Eirunepé
		1	AM	Humaitá	Coordenação Técnica Local em Humaitá II
		1	AM	Humaitá	Coordenação Técnica Local em Humaitá III
		3	AM	Humaitá	Coordenação Técnica Local na Terra Indígena Pirahã
		3	AM	Jutaí	Coordenação Técnica Local em Jutaí
		1	AM	Lábrea	Coordenação Técnica Local em Lábrea
		1	AM	Lábrea	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Madeira-Purus
		1	AM	Manicoré	Coordenação Técnica Local em Manicore
		1	AM	Maués	Coordenação Técnica Local em Maués
		2	AM	Nhamundá	Coordenação Técnica Local em Nhamundá
		1	AM	Nova Olinda do Norte	Coordenação Técnica Local em Nova Olinda do Norte
		1	AM	Pauini	Coordenação Técnica Local em Pauini
		1	AM	Presidente Figueiredo	Coordenação Técnica Local em Presidente Figueiredo
		2	AM	Santa Isabel do Rio Negro	Coordenação Técnica Local em Santa Isabel Rio Negro I
		2	AM	Santo Antônio do Içá	Coordenação Técnica Local em Santo Antônio do Içá (Atual CTL Tonantins)
		1	AM	São Gabriel da Cachoeira	Coordenação Técnica Local em São Gabriel da Cachoeira V
		2	AM	São Paulo de Olivença	Coordenação Técnica Local em São Paulo de Olivença
		2	AM	Tabatinga	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari
		2	AM	Tabatinga	Coordenação Técnica Local em Atalaia do Norte - Quixito CFPE-VJ
		1	AM	Tapauá	Coordenação Técnica Local em Tapauá
		2	AM	Tefé	Coordenação Técnica Local em Tefé
		1	AP	Oiapoque	Coordenação Técnica Local em Oiapoque I
		1	AP	Oiapoque	Coordenação Técnica Local em Oiapoque II
		1	AP	Oiapoque	Coordenação Técnica Local em Oiapoque IV
		1	MA	Amarante do Maranhão	Coordenação Técnica Local em Amarante do Maranhão I
		1	MA	Amarante do Maranhão	Coordenação Técnica Local em Amarante do Maranhão II
		1	MA	Arame	Coordenação Técnica Local em Arame
		2	MA	Carolina	Coordenação Técnica Local em Carolina I
		2	MA	Imperatriz	Coordenação Técnica Local em Imperatriz- Awá II
		1	MA	Jenipapo dos Vieiras	Coordenação Técnica Local em Jenipapo dos Vieiras
		1	MA	Montes Altos	Coordenação Técnica Local em Montes Altos
		2	MA	Santa Inês	Coordenação Técnica Local em São João do Carú - Awá I
		1	MS	Bonito	Coordenação Técnica Local em Bonito
		1	MS	Caarapó	Coordenação Técnica Local em Caarapó
		1	MS	Corumbá	Coordenação Técnica Local em Corumbá
		1	MS	Dourados	Coordenação Técnica Local em Dourados I
		2	MS	Iguatemi	Coordenação Técnica Local em Iguatemi
		1	MS	Miranda	Coordenação Técnica Local em Miranda
		2	MS	Paranhos	Coordenação Técnica Local em Paranhos
		1	MS	Sidrolândia	Coordenação Técnica Local em Sidrolândia
		1	MS	Tacuru	Coordenação Técnica Local em Tacuru
		2	MT	Alta Floresta	Coordenação Técnica Local em Alta Floresta
		1	MT	Brasnorte	Coordenação Técnica Local em Brasnorte
		1	MT	Campo Novo do Parecis	Coordenação Técnica Local em Campo Novo do Parecis
		1	MT	Canarana	Coordenação Técnica Local em Kuluene
		1	MT	Colíder	Coordenação Técnica Local em Matupá
		1	MT	Comodoro	Coordenação Técnica Local em Comodoro I
		1	MT	Confresa	Coordenação Técnica Local em Confresa I
		4	MT	Cuiabá	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha-Juruena
		2	MT	Gaúcha do Norte	Coordenação Técnica Local em Gaúcha do Norte II

		1	MT	Guarantã do Norte	Coordenação Técnica Local em Guaratã do Norte
		1	MT	Juara	Coordenação Técnica Local em Juara
		1	MT	Juína	Coordenação Técnica Local em Juína I
		1	MT	Juína	Coordenação Técnica Local em Juína III
		2	MT	Pontes e Lacerda	Coordenação Técnica Local em Pontes e Lacerda
		1	MT	Primavera do Leste	Coordenação Técnica Local em Primavera do Leste II
		1	MT	Ribeirão Cascalheira	Coordenação Técnica Local em Alto Boa Vista
		1	MT	São Félix do Araguaia	Coordenação Técnica Local em São Félix do Araguaia - CR-ATO
		1	PA	Altamira	Coordenação Técnica Local em Altamira II
		1	PA	Altamira	Coordenação Técnica Local em Altamira IV
		1	PA	Altamira	Coordenação Técnica Local em Altamira V
		1	PA	Altamira	Coordenação Técnica Local em Altamira VII
		2	PA	Altamira	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Médio Xingú
		2	PA	Altamira	Coordenação Técnica Local em Altamira I
		1	PA	Itaituba	Coordenação Técnica Local em Itaituba
		1	PA	Itupiranga	Coordenação Técnica Local em Itupiranga (Atual CTL Novo Repartimento)
		1	PA	Jacareacanga	Coordenação Técnica Local em Jacareacanga
		1	PA	Marabá	Coordenação Técnica Local em Água Azul do Norte
		1	PA	Marabá	Coordenação Técnica Local em Marabá
		1	PA	Novo Progresso	Coordenação Técnica Local em Novo Progresso I - CR-CGB
		1	PA	Novo Progresso	Coordenação Técnica Local em Novo Progresso II - CR-CGB
		1	PA	Oriximiná	Coordenação Técnica Local em Oriximiná
		2	PA	Santarém	Coordenação Técnica Local em Santarém I - CR-TPJ
		1	PA	Santarém	Coordenação Técnica Local em Santarém II - CFPE-CPM
		2	PA	São Félix do Xingu	Coordenação Técnica Local em São Felix do Xingú
		1	PA	Tucumã	Coordenação Técnica Local em Tucumã I
		2	PA	Tucuruí	Coordenação Técnica Local em Tucuruí
		1	RO	Alta Floresta D'Oeste	Coordenação Técnica Local em Alta Floresta D'oeste
		1	RO	Alta Floresta D'Oeste	Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé
		1	RO	Cacoal	Coordenação Técnica Local em Rondolândia - CR-CAC
		1	RO	Guajará-Mirim	Coordenação Técnica Local em Guajara Mirim V
		1	RO	Ji-Paraná	Coordenação Técnica Local em Ji-Paraná I - CR-JPR
		1	RO	Ji-Paraná	Coordenação Técnica Local em Ji-Paraná II - CR-JPR
		1	RO	Ji-Paraná	Coordenação Técnica Local em Ji-Paraná III - CFPE-UEWW
		2	RO	Ji-Paraná	Coordenação Técnica Local em Jorge Teixeira
		1	RO	Ji-Paraná	Coordenação Técnica Local em Monte Negro
		2	RO	Nova Mamoré	Coordenação Técnica Local em Nova Mamoré
		1	RO	Porto Velho	Coordenação Técnica Local em Porto Velho - Vila Extrema - CR-APUR
		1	RO	Vilhena	Coordenação Técnica Local em Vilhena II - CR-NOMT
		1	RR	Boa Vista	Coordenação Técnica Local em Boa Vista II
		1	RR	Boa Vista	Coordenação Técnica Local em Bonfim
		1	RR	Boa Vista	Coordenação Técnica Local em Pacaraima
		1	RR	Boa Vista	Coordenação Técnica Local em Uiramutã
		1	RR	Boa Vista	Coordenação Técnica Local em Alto Alegre
		1	RR	Boa Vista	Coordenação Técnica Local em Amajari I - CFPE-YY
		1	RR	Boa Vista	Coordenação Técnica Local em Amajari II - CFPE-YY
		1	RR	Boa Vista	Coordenação Técnica Local em Caracaraí
		1	TO	Itacajá	Coordenação Técnica Local em Itacaja

Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIAS PRES/INSS DE 10 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria MPS nº 1.109, de 6 de maio de 2025, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 35014.167070/2025-39, resolve:

Nº 77 - Exonerar THAMYRES MATOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 3.369.845, CPF nº ***.391.143-**, do Cargo Comissionado Executivo de Assistente , código CCE 2.07, do Gabinete da Presidência.

Nº 78 - Exonerar ELAINE CHAVES FERREIRA, matrícula nº 3.371.204, CPF nº ***.697.267-**, do Cargo Comissionado Executivo de Assistente Técnico, código CCE 2.05, do Gabinete da Presidência.

Nº 79 - Exonerar ALEKSANDER SILVA LISBÔA, matrícula nº 3.371.186, CPF nº ***.985.507-**, do Cargo Comissionado Executivo de Assistente Técnico, código CCE 2.05, do Gabinete da Presidência.

Nº 80 - Dispensar REINALDO CARLOS BARROSO DE ALMEIDA, matrícula nº 0.897.880, CPF nº ***.000.272-**, da Função Comissionada Executiva de Chefe da Divisão de Agentes Pagadores da Coordenação de Pagamentos e Gestão de Benefícios, código FCE 1.07, da Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão do Instituto Nacional do Seguro Social.

Nº 81 - Dispensar REINALDO CARLOS BARROSO DE ALMEIDA, matrícula nº 0.897.880, CPF nº ***.000.272-**, do encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador de Pagamentos e Gestão de Benefícios, código FCE 1.11, da Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão.

GILBERTO WALLER JÚNIOR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE CENTRALIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO

DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO RPPU

PORTARIA DIAT-RPPU/CGC-RPPU/DGP/INSS Nº 362, DE 6 DE MAIO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS Nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA MPS Nº 3085 de 24/09/2024 publicada em DOU nº 189 de 30/09/2024, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ILNA FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula SIAPE 0889402, ocupante do cargo de TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL, Classe S Padrão V, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de julho de 2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei. Observado o contido no processo SEI nº 35014.111583/2025-95, e Protocolo de Requerimento PAT 1873425201, do MEU INSS, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN NATSUMI ETO

PORTARIA DIAT-RPPU/CGC-RPPU/DGP/INSS Nº 365, DE 7 DE MAIO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, da Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS Nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA MPS Nº 3085 de 24/09/2024 publicada em DOU nº 189 de 30/09/2024, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora PENHA ROSELY FERREIRA BEZERRA E POLIZELLI, matrícula SIAPE 1109972, ocupante do cargo de TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL, Classe S, Padrão V, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no Artigo 20, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 (Regra de Transição), com proventos integrais calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei. Observado o contido no processo SEI nº 35014.096722/2025-43, e Protocolo de Requerimento PAT 574893813, do MEU INSS, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN NATSUMI ETO